

ANEXO 1

DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ (estudante), inscrito(a) no RG sob o nº \_\_\_\_\_, expedido pelo(a) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, DECLARO, verdadeiras todas as informações prestadas por ocasião do Edital de Chamada Pública nº \_\_\_\_\_ do IFG câmpus \_\_\_\_\_ que trata do acesso ao Programa Alimentação, confirmando os dados fornecidos na inscrição junto à instituição, tendo como número de matrícula \_\_\_\_\_, no curso \_\_\_\_\_.

DECLARO estar ciente que será concedido o acesso ao Programa Alimentação por meio do subprograma Restaurante Estudantil ou Auxílio Alimentação nos câmpus onde não há Restaurante Estudantil em funcionamento, conforme estabelecido na Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFG, por meio da RESOLUÇÃO 194 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 26 de dezembro de 2023, conforme disponibilidade orçamentária.

Neste mesmo ato, comprometo-me a comunicar à Coordenação de Assistência Estudantil do câmpus qualquer situação em que haja o meu desligamento seja ele provisório ou definitivo desta instituição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(Cidade-UF, dia, mês e ano)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do(a) Estudante)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Responsável no caso de estudante menor de 18 anos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Katia Cilene Costa Fernandes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-ANAPOLI, em 01/04/2026 13:44:51.
- **Neville Julio de Vilasboas e Santos**, GERENTE - CD4 - ANA-GPPGE, em 31/03/2026 21:25:19.
- **Marcos Paulo Sena Ribeiro**, TECNOLOGO-FORMACAO, em 31/03/2026 14:06:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 762930  
Código de Autenticação: 5da9d83d1c

